

Assunto: Comunicado sobre doença respiratória grave provocada pelo novo vírus da gripe A (H7N9) – Atualização

Para: Todos os profissionais de saúde

Na senda da nossa circular informativa n.º 22 de 05/04/2013, procede-se à atualização emanada pela Direção-Geral da Saúde, através do comunicado n.º C53.09.v1, atualizado a 30-04-2013, sobre o assunto em epígrafe.

Sobre este assunto anexamos uma figura expressiva da distribuição desta doença infecciosa por sexo e idade, extraída do recente artigo do *Western Pacific Surveillance and Response Journal*, subordinado ao tema: *Human infections with avian influenza A(H7N9) virus in China: preliminary assessments of the age and sex distribution*.

No contexto desta circular destacamos ainda que este evento de Saúde Pública notificado à OMS, pelas autoridades de saúde chinesas em 01-04-2013 revela-se de importância histórica pois é a primeira vez que o vírus A (H7N9) foi detetado entre seres humanos e a primeira vez que um vírus da gripe aviária de baixa patogenicidade está associado a mortes humanas.

Em substituição,
por despacho de 18/ABR. 2013
A Presidente do Conselho Diretivo

Ana Nunes



Anexos: o comunicado da DGS (1 pag.); a figura citada (1 pag.)

DSPAG/AC/ZL

COMUNICADO

DO DIRETOR-GERAL DA SAÚDE

NÚMERO: C53.09.v1
DATA: 04/04/2013
ATUALIZAÇÃO: 30/04/2013

Comunicado sobre doença respiratória grave provocada pelo novo vírus da gripe A(H7N9)

1. A 1 abril de 2013 as autoridades de saúde internacionais (Organização Mundial da Saúde e o Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças) notificaram o aparecimento de um novo vírus da gripe A(H7N9), de origem aviária, responsável pela ocorrência de 126 casos confirmados (até 29 de abril), dos quais resultaram 24 óbitos¹;
2. A fonte da infeção e o modo de transmissão deste vírus ainda não foram identificados;
3. Ainda não estão documentados casos de transmissão pessoa a pessoa;
4. Em Portugal e na Europa, até ao momento, não é conhecido nenhum caso de infeção pelo novo vírus;
5. Não existem, por ora, recomendações internacionais para restrições de viagens e trocas comerciais com a China. No entanto, recomenda-se aos viajantes para aquele destino que evitem contacto direto com aves, nomeadamente em mercados, assim como o reforço da higiene das mãos;
6. A Direção-Geral da Saúde emitiu uma nova recomendação para especialistas de saúde, através da Orientação nº 006/2013 de 30/04/2013² (“Infeção pelo vírus da gripe A(H7N9) – definição de caso para fins de diagnóstico”);
7. Os serviços da Direção-Geral da Saúde, a este propósito, mantêm-se em contacto permanente com as instituições europeias e internacionais.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

¹ http://www.who.int/csr/don/2013_04_29/en/index.html

² <http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i018961.pdf>



Figure 1. Age group and sex distribution of reported human infections with avian influenza A(H7N9) and A(H5N1) viruses, China, as of 16 April 2013

